

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4h2fxrsa  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/02/2026  Projeto de resolução nº 148/2026  Protocolo nº 1050/2026  Processo nº 371/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a  
Ilustríssima cientista Tatiana Lobo Coelho de  
Sampaio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira a Ilustríssima cientista Tatiana Lobo Coelho de Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

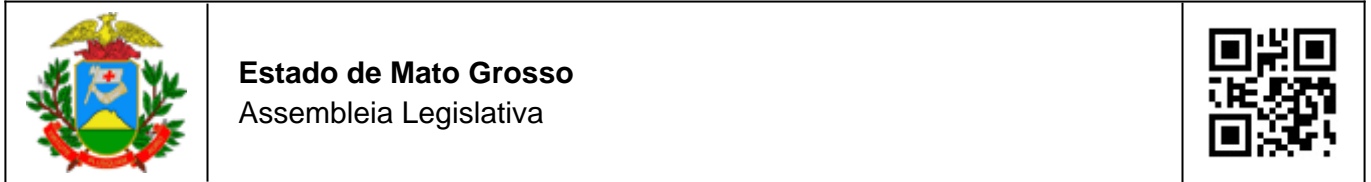
A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Dante de Oliveira à cientista Tatiana Lobo Coelho de Sampaio, em reconhecimento à sua notável contribuição à ciência brasileira, especialmente no campo da biologia molecular e da pesquisa voltada à regeneração neural.

Tatiana Sampaio é bióloga, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenadora do Laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas. Desde 1997, dedica-se ao estudo da polilaminina, molécula desenvolvida em laboratório com potencial para promover regeneração em casos de lesão medular.

Em 2026, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizou o início da fase 1 de estudos clínicos com a substância, marco relevante para a ciência nacional e para a esperança de milhares de pessoas acometidas por lesões medulares. A pesquisa representa avanço significativo na área biomédica e projeta o Brasil no cenário científico internacional.

A trajetória da homenageada demonstra compromisso com a pesquisa séria, dedicação acadêmica e contribuição concreta para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Seu trabalho inspira novas gerações de cientistas e reforça a importância do investimento contínuo em ciência e inovação.

A Comenda Dante de Oliveira destina-se a agraciar personalidades que tenham prestado relevantes serviços



à sociedade e contribuído para o fortalecimento das instituições democráticas, do conhecimento e do desenvolvimento humano. Nesse contexto, a homenagem mostra-se justa e merecida.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares à aprovação da presente Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual